



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL CLÁUDIO ABRANTES

LIBO  
05/12/12  
1317  
Secretaria de Planejamento

IND 9107 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a extensão da iluminação pública para todo o Condomínio Mansões do Amanhecer, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a extensão da iluminação pública para todo o Condomínio Mansões do Amanhecer, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa a extensão da iluminação pública para todo o Condomínio Mansões do Amanhecer, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

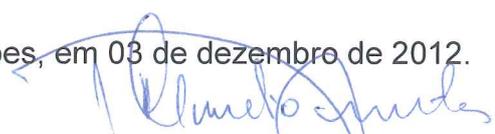
A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida nesse Condomínio, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos seus moradores desfrutarem plenamente de todos os espaços que a área oferece, no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9107/2012  
Folha Nº 01-40

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16:31